

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7

CNPJ 34.597.955/0001-90

7. Imobilizado:	Terrenos		Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
	Saldos em 31/12/2006	147	18.473	82.029	1.191	1.228	103.068	2.620	105.688
Aquisição	-	-	19.266	216	206	19.688	6.227	25.915	
Alienação	-	(6)	(1.535)	(7)	(55)	(1.603)	-	(1.603)	
Depreciação	-	(1.030)	(13.800)	(348)	(388)	(15.566)	-	(15.566)	
Transferência por início da operação	-	317	3.407	-	(187)	3.537	(3.537)	-	
Saldos em 31/12/2007	147	17.754	89.367	1.052	804	109.124	5.310	114.434	
Custo total	147	26.359	173.416	11.310	2.893	214.125	5.310	219.435	
Depreciação acumulada	-	(8.605)	(84.049)	(10.258)	(2.089)	(105.001)	-	(105.001)	
Valor residual	147	17.754	89.367	1.052	804	109.124	5.310	114.434	
Saldos em 31/12/2007	147	17.754	89.367	1.052	804	109.124	5.310	114.434	
Aquisição	-	-	12.510	211	894	13.615	22.938	36.553	
Alienação	-	-	(2.438)	(58)	(102)	(2.598)	-	(2.598)	
Depreciação	-	(971)	(15.779)	(355)	(364)	(17.469)	-	(17.469)	
Transferência por início da operação	-	48	5.901	125	175	6.249	(6.249)	-	
Transferência para o intangível - Nota 8	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)	
Saldos em 31/12/2008	147	16.831	89.561	975	1.407	108.921	21.985	130.906	
Custo total	147	26.407	187.621	11.513	4.220	229.908	21.985	251.893	
Depreciação acumulada	-	(9.576)	(98.060)	(10.538)	(2.813)	(120.987)	-	(120.987)	
Valor residual	147	16.831	89.561	975	1.407	108.921	21.985	130.906	
Taxas anuais de depreciação - %	-	4,00%	10,00%	20,00%	10,00%	-	-	-	

A depreciação do período alocada ao custo dos produtos vendidos é de R\$ 16.044 (2007 - R\$ 13.065) e às despesas operacionais, R\$ 1.425 (2007 - R\$ 2.501).

Na rubrica "Veículos" estão incluídos R\$722 de valor residual de arrecadações financeiras em 31 de dezembro de 2008.

8. Intangível:

	Softwares adquiridos	Desenvolvimento de Softwares	Total
	Saldos em 31/12/2007		
Ajuste inicial Lei nº 11.638 (Nota 2.1)	48	1.246	1.294
Transferência do imobilizado (Nota 7)	14	-	14
Amortização	(13)	(412)	(425)
Saldos em 31/12/2008	49	834	883
Custo total	82	2.883	2.965
Amortização acumulada	(33)	(2.049)	(2.082)
Valor residual	49	834	883
Taxas anuais de amortização	20%	20%	

9. Diferido

	2008	2007
Gastos pré-operacionais	7.344	7.344
Desenvolvimento de Softwares		2.973
Amortização acumulada	(7.302)	(8.571)
	42	1.746

Conforme permitido pela Medida Provisória 449/08, o saldo remanescente do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008, permanecerá com essa classificação até sua completa amortização.

10. Imposto de renda e contribuição social: (a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias.

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2008	2007	2008	2007
No realizável a longo prazo				
Sobre provisão para contingências	2.597	47	935	17
Sobre provisão para participação nos lucros	467	331	168	119
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	340	350	122	126
Sobre incentivos fiscais	727	717	262	258
Sobre outras provisões	314	128	110	42
	4.445	1.573	1.597	562

Passivo Circulante

	2008	2007
Provisões sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	4.052	3.547
	1.459	1.277

(b) Período estimado de realização. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros que podem sofrer alterações. Por se tratar, substancialmente, de imposto de renda diferido constituído pelas vendas para entidades governamentais, a realização deste imposto diferido do passivo está condicionado ao recebimento destes valores, que a administração da Companhia espera ocorrer até o final de 2009.

(c) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social. A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2008	2007	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	73.537	73.139	73.537	73.139
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25,00%	25,00%	9,00%	9,00%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(18.384)	(18.285)	(6.618)	(6.583)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Adições e exclusões permanentes, líquidas	1.125	(237)	406	(93)
Incentivos Fiscais (PAT e Incentivo a Cultura)	237	305	-	-
Subvenção para investimentos	4.375	-	-	-
Ajuste pela declaração de imposto de renda e contribuição social	6	(2)	(17)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(12.641)	(18.219)	(6.229)	(6.676)

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos. A Companhia possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 4.375 no presente exercício (2007 - R\$ 6.712), foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão. A partir de 2008, esses incentivos passaram a transitar pelo resultado do exercício em consonância com a nova Lei Societária. A Companhia possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR, e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo. (e) Incentivos Fiscais - ICMS. A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 08 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 6.105 (2007 - R\$ 9.369), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados. A partir de 2008, esses incentivos passaram a transitar pelo resultado do exercício em consonância com a nova Lei Societária. (f) Regime Tributário de Transição. Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2008, a Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição - RTT, que permite à pessoa jurídica eliminar os efeitos contábeis da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, por meio de registros no livro de apuração do lucro real - LALUR ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil. A opção por este regime se dará quando da entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ do ano-calendário 2008.

11. Incentivos fiscais a realizar:

	2008	2007
Reinvestimento - Recursos próprios	4.037	2.708
FINOR	3.236	3.186
FINOR - Provisão para perda	(2.912)	(2.868)
	4.361	3.026

(a) Reinvestimento. Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. De acordo com a Lei nº 11.638/07 a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo é o passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para efeito de relatório esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 4.037 (2007 - R\$ 2.708) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 8.073 (2007 - R\$ 5.418). (b) FINOR. Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Companhia opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Para refletir expectativa de perda da administração, o referido incentivo foi 90% provisionado em 2008 com o respectivo ajuste tendo sido feito também em 2007 como "ajuste de exercícios anteriores". O efeito líquido dos tributos diferidos, foi de R\$1.893 relativo ao exercício de 2007 e R\$ 30 relativo ao exercício de 2008.

12. Obrigações fiscais e sociais

	2008	2007
Circulante		
PIS diferido a pagar	468	409
COFINS diferida a pagar	2.185	1.912
ICMS	683	696
ISS	315	280
PIS	285	291
COFINS	1.982	1.795
Previdência social	274	299
Outras obrigações financeiras e sociais	443	431
	6.635	6.113
Não circulante		
Imposto de renda a pagar	181	181
Contribuição social a pagar	96	96
	277	277

Os valores de imposto de renda e contribuição social a pagar referem-se a compensações ainda não homologadas pela Receita Federal do Brasil. O PIS e COFINS diferidos referem-se a impostos sobre vendas a órgãos públicos que serão pagos quando os créditos forem recebidos.

13. Contingências: (a) Na data das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais	Provisões para contingências
	2008	2008
Contingências tributárias	696	11.136
Contingências trabalhistas e previdenciárias	937	-
Outras	943	-
	2.576	11.136

(b) Natureza das contingências. A Companhia discute nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. A principal contingência da companhia está provisionada e refere-se a autuações fiscais de IVVC - Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis, ocorridas no Estado do Maranhão. A Companhia está contestando essa autuação baseada nos pressupostos básicos legais para a incidência do tributo em questão e, em 2008, avaliou como chance de perda provável, considerando o atual estágio do processo. A Companhia ainda discute processos de ICMS e cíveis no valor total de R\$ 7.918 em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, que não estão provisionados por serem considerados de risco de perda "possível".

continua